



EDITAL

----- **ENG.º MANUEL JOAQUIM SILVA VALÉRIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:**-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **FAZ PÚBLICO QUE**, a Câmara Municipal na sua **Reunião Ordinária** realizada no dia **8 de maio de 2024**, tomou as seguintes deliberações:-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA

PONTO UM

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 9 da Reunião Ordinária Pública de 24 de abril de 2024;-----

PONTO DOIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de aprovação de protocolo entre o Município de Sousel e a Associação Eco-Animal do Concelho de Sousel em Reunião do Executivo Municipal de 12.08.2020, e nos termos da alínea a) da cláusula quarta do referido protocolo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio no valor de 10.000€ em 2024, sendo este apoio considerado para os efeitos previstos na Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, que regula a obrigatoriedade de publicitação e reporte de informação sobre os apoios concedidos pela Administração Pública a particulares.-----



2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio no valor de 1.000,00€, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sousel, pela participação da Banda Filarmónica dos Bombeiros Voluntários de Sousel nas comemorações dos 50 anos do 25 de Abril.-----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio no valor 3.000,00€ à Associação Recreativa e Cultural Amigos de Santo Amaro, para a realização da "Poule de Obstáculos/hipismo" integrado no programa da tradicional Bênção do Gado no próximo dia 11 de maio de 2024, sendo este apoio considerado para os efeitos previstos na Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, que regula a obrigatoriedade de publicitação e reporte de informação sobre os apoios concedidos pela Administração Pública a particulares.-----

PONTO TRÊS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do Regulamento Geral de Taxas Municipais, a isenção do pagamento das taxas relativas ao evento "Bênção do Gado", que se realiza nos dias 11 e 12 de maio de 2024, na sequência de requerimento apresentado pela Junta de Freguesia de Santo Amaro.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 22.04.2024, através do qual foi autorizada a cedência do Auditório da Biblioteca Municipal Dr. António Garção à Associação de Folcloristas do Alto Alentejo, para realização de um colóquio no dia 4 de maio de 2024, bem como a isenção do pagamento do preço inerente à sua utilização e previsto na Tabela de



Preços em vigor, equivalendo esta isenção a um apoio no valor de 202,35€, nos termos da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto.-----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 16.04.2024, através do qual foi autorizada a isenção do pagamento de preços no Museu dos Cristos aos utentes da CerciEstremoz, na sequência de requerimento apresentado por esta entidade.-----

4. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de pedido apresentado pela Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Portalegre, relativo ao calendário de colheitas de sangue para o ano 2025, que a colheita de sangue em Sousel se realize no dia 12 de abril de 2025.-----

PONTO QUATRO

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO CINCO

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO SEIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos das alíneas o) e u) do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a 1ª adenda ao protocolo estabelecido entre o Município de Sousel e a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Sousel;-----



2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a 2ª adenda ao protocolo estabelecido entre o Município de Sousel e a União Desportiva do Concelho de Sousel, o qual tem por objeto a promoção de atividades de interesse municipal de natureza desportiva.-----

PONTO SETE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a utilização de reserva de recrutamento interna do procedimento concursal comum na modalidade de relação de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação de mais 2 postos de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Técnico na área da Educação, aberto por proposta aprovada pelo órgão Executivo em reunião realizada no dia 25 de maio de 2022, publicado no Diário da República, 2ª série n.º 118, de 21 de junho de 2022.-----

PONTO OITO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a atribuição de incentivos de natalidade a requerente constante da proposta n.º 166/2024, nos termos do artigo 3º do regulamento de incentivo à natalidade, por a mesma se enquadrar nos limites estabelecidos para a referida atribuição, nomeadamente a candidatura bem instruída, não possuindo quaisquer dívidas para com o Município, Segurança Social e Autoridade Tributária.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 02.05.2024, através do qual foi concedido com carácter de urgência a atribuição de subsídio eventual no valor de 150.00€ (cento e cinquenta euros) para apoio nas despesas acrescidas no período de doença, a requerente



constante da informação anexa à proposta n.º 167/2024, na sequência dos procedimentos do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social do Município de Sousel (SAAS).-----

PONTO NOVE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do estabelecido no n.º 1 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, emitir parecer favorável, à contratação de prestação de serviços, sob a forma de aquisição de serviços, em regime de avença, para um lugar de nadador salvador, uma vez que nos termos do artigo 23º da Portaria n.º 168/2016, de 16 de junho, bem como o artigo 31º da Lei n.º 68/2014, de 29 de agosto na sua atual redação, toda a piscina de uso público tem que contar com a vigilância de nadador salvador e respetivo equipamento definido pelo ISN destinado a assistência a banhistas e que o Município não tem técnicos habilitados para garantir a vigilância da piscina descoberta durante a época balnear.-----

PONTO DEZ

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos dos artigos 31º e 40º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, para o ano 2025, considerar a percentagem de 85% do montante do Fundo de Equilíbrio Financeiro como transferência corrente e 15% como transferência de capital.-----



PONTO ONZE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 219º e do n.º 4 do artigo 197º ambos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, a aplicação da sanção disciplinar proposta no relatório final do processo disciplinar, anexo à referida n.º 170/2024.-----

Sousel, 9 de maio de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

Eng.º Manuel Joaquim Silva Valério